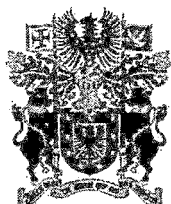


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

## RELATÓRIO E PARECER

---

**Projeto de Resolução n.º 243/XI (PCP) – “Garantir um apoio  
extraordinário de proteção social aos trabalhadores do setor do táxi”**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1665 Proc. n.º 109
Data	020/07/07 N.º 243/XI

30 DE JUNHO DE 2020



**TRABALHOS DA COMISSÃO**

---

A Comissão Permanente de Economia procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer sobre o **Projeto de Resolução n.º 243/XI (PCP) – “Garantir um apoio extraordinário de proteção social aos trabalhadores do setor do táxi”**.

---

**1.º. CAPÍTULO – ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

---

O Projeto de Resolução em apreço, cuja autoria pertence à Representação Parlamentar do PCP, foi apresentado – com pedido de urgência no decurso do período legislativo de junho – ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e apreciado nos termos da alínea a) do artigo 42.º do referido Regimento.

---

**2.º. APRECIÇÃO NA GENERALIDADE**

---

O proponente, em sede de exposição de motivos, começa por salientar que “A situação que a Região enfrenta, ocasionada pelo surto pandémico de SARS COV-2 e da doença COVID-19, originou uma inesperada e muito significativa desaceleração da economia, com reflexos negativos imediatos e de grande impacto em quase todos os setores de atividade económica.”

Especificando-se, em seguida, que “Importa lembrar a situação de muitos trabalhadores do setor do táxi cujo salário provinha da prestação de serviços que deixaram de lhes ser solicitados, ficando, em muitas situações, sem rendimentos devido à frágil proteção social que a sua situação laboral significa.”

Concretizando-se que “No setor do táxi, e de acordo com representantes deste setor, há trabalhadores “(...) em desespero total, em virtude de a cidade estar deserta, e por isso não há trabalho, ficando em casa por sua conta e risco.”

Neste contexto, sustenta-se que “Esta realidade está a ter impactos significativos no setor, e afeta profundamente as famílias destes trabalhadores.”



Assim, em concreto, pretende-se “recomendar ao Governo que:

**A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional dos Açores que promova a criação de um mecanismo excecional de apoio aos taxistas da Região, de forma a mitigar os impactos financeiros causados pela pandemia da COVID-19.”**

---

### 3º. DILIGÊNCIAS

---

A Comissão de Economia **deliberou não efetuar diligências.**

---

### 4º. POSIÇÃO DOS PARTIDOS

---

O **Grupo Parlamentar do PS** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CDS/PP** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do BE** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente à presente iniciativa.



5º. CONCLUSÕES E PARECER

---

A Comissão Permanente de Economia deliberou, por unanimidade, **emitir parecer de abstenção**, com **reserva de posição para Plenário**, relativamente ao presente Projeto de Resolução.

Ribeira Grande, 30 de junho de 2020.

O Relator

---

Carlos Silva

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

---

Bárbara Torres Chaves